

**DECRETO MUNICIPAL Nº 76/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

**“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE e dá outras providências”.**

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, Raimundo Alves Filho, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 1.417/96 e Resolução FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE criado pela Lei Municipal nº 1.417/1996, de 31 de maio de 1996, os seguintes membros:

**I- 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal**

Titular: Francisco das Chagas Silva  
CPF: 726.867.403-10

Suplente: José Francisco Brito Cardoso  
CPF: 861.172.703-72

**II- 2 (dois) representantes dentre as Entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação**

Titular: Clenilda Alves da Silva Araújo  
CPF: 807.368.313-04

Suplente: Maria Lee Vieira de Almeida  
CPF: 745.978.683-72

Titular: Mauro Brandão Veras  
CPF: 020.481.763-30

Suplente: Francisca Auricélia de Sousa Cesar  
CPF: 016.049.793-05

**III- 2 (dois) representantes de Pais de Alunos**

Titular: Maria do Carmo Machado Pessoa

CPF: 919.291.053-04

Suplente: Maria do Carmo da Silva

CPF: 027.088.943-40

Titular: Francisca de Assis Sabino Lustosa

CPF: 005.258.833-55

Suplente: Francisca Jesuína de Sousa Nascimento

CPF: 945.461.183-68

**IV- 2 (dois) representantes das Entidades Civas Organizadas**

Titular: Francisco de Assis Carvalho

CPF: 078.303.943-34

Suplente: Gilclean da Silva Vieira

CPF: 004.006.013-62

Titular: Marta Ximenes de Sousa

CPF: 925.950.813-49

Suplente: Tânia Maria Peres

CPF: 349.790.343-49

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracuruca, 12 de março de 2013.

  
**Raimundo Alves Filho**

**Prefeito Municipal**